



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº. 172/2019

Exmo. Sr. Presidente de Câmara de municipal de Rio das Ostras.

O vereador que presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigente, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, que seja implantado no município um projeto de **Coleta seletiva** de resíduos no município é a **coleta** diferenciada de resíduos que foram previamente separados segundo a sua constituição ou composição. Ou seja, resíduos com características similares são selecionados pelo gerador (que pode ser o cidadão, uma empresa ou outra instituição) e disponibilizados para a **coleta** separadamente.

JUSTIFICATIVA

O Aterro sanitário de Rio das ostras recebe diariamente mais de cem toneladas de lixo doméstico, composto por lixos de toda sorte, a Coleta seletiva é um processo que consiste na separação, recolhimento e destinação econômica e ou ambientalmente correta.

Os resíduos que podem ser reciclados são separados e o lixo orgânico (restos de carne, frutas, verduras e outros alimentos) pode ser encaminhado para o aterro sanitário ou transformado em adubo orgânico em composteiras.

Importante lembrar que no lixo domiciliar é possível encontrarmos resíduos perigosos como baterias de celulares, eletros eletrônicos, lâmpadas e outros que necessitam de descartes especiais pois oferecem sérios riscos ao meio ambiente e para saúde humana.

Este tipo de coleta é de extrema importância para o desenvolvimento sustentável do planeta.

Sala de Sessões, 12 de março de 2019.

Robson Carlos de Oliveira Gomes
Vereador - autor